

EDITAL N° 014/2026 – PROGRAD/UNESPAR

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE/PASSAGEM ENCOMENDA GOVERNAMENTAL N° 02/2025 – TED 069/25

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), e a Coordenação da TED 069/25 – Núcleo de Inserção Profissional para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR (NIP-UNESPAR), representadas por Eliane Paganini da Silva, no uso de suas atribuições legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, tornam pública a abertura do processo seletivo para **solicitação de custeio de transporte para convidados(as) externos(as)**, com o propósito de atender às demandas da Encomenda Governamental nº 02/2025 – TED 069/25, no âmbito do Programa Paraná Mais Ciência, conforme previsto na Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar a solicitação de custeio de transporte para convidado(a) externo(a) à UNESPAR, para participação como ministrante em palestra, workshops, oficinas, eventos institucionais e atividades formativas nos campi da UNESPAR.

2. OBJETIVO

2.1. O presente edital tem como objetivo custear exclusivamente despesas com

transporte dos(as) convidados(as).

2.2. As despesas com alimentação, hospedagem e demais custos relacionados à realização das atividades serão de responsabilidade do curso ou colegiado proponente.

3. DO EVENTO E DAS ATIVIDADES

3.1. As propostas deverão obrigatoriamente contribuir para a complementação da formação acadêmica dos estudantes e de professores pesquisadores. Além disso, as atividades propostas deverão contribuir para o desenvolvimento profissional, promovendo a articulação entre universidade, sociedade e mundo do trabalho.

3.2. Modalidades de apresentação:

- a) **Palestra:** apresentação expositiva sobre tema específico;
- b) **Case:** apresentação de caso prático de sucesso ou aprendizado;
- c) **Roda de discussão:** debate mediado sobre tema específico;
- d) **Oficina prática/workshop:** atividade prática voltada ao desenvolvimento de habilidades.

4. RECURSOS FINANCEIROS

I. Os recursos do presente Edital, serão destinados somente para o pagamento de **custeio de transporte rodoviário para convidados(as) externos(as), visando a realização de palestra, case, roda de discussão, oficina ou workshop.**

II. O valor disponibilizado pela EG 02/69-TED 069 será de R\$42.500,00, sendo permitido o limite máximo de R\$4.250,00 por proposta.

III. O curso de graduação só poderá ser contemplado com uma proposta deste edital. Duas ou mais propostas de um mesmo curso, mesmo que para atividades diferentes, não serão permitidas.

IV. Os proponentes podem ser oriundos de um ou mais cursos de graduação, a depender dos objetivos da atividade e disponibilidade do transporte.

V. A proposta deve solicitar a compra de passagem rodoviária, e o proponente deverá anexar ao processo 1 (um) orçamento simples da pesquisa de preço de passagem de ônibus, indicando o trecho.

5. DOS OBJETIVOS DO NIP-UNESPAR

5.1. As propostas submetidas a este edital deverão estar alinhadas aos objetivos do NIP-UNESPAR, quais sejam:

- a) Promover a inserção qualificada de estudantes e egressos no mundo do trabalho;
- b) Fortalecer a articulação entre universidade, setor produtivo e sociedade;
- c) Estimular ações formativas voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais;
- d) Incentivar práticas inovadoras e experiências aplicadas;
- e) Ampliar oportunidades de formação complementar;
- f) Fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente edital terá vigência durante o exercício de 2026, estando condicionado à disponibilidade orçamentária da Encomenda Governamental nº 02/2025 – TED 069/25.

6.2. As solicitações deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para a realização do evento.

6.3. A submissão das propostas poderá ser feita até 26 de outubro de 2026 ou até o esgotamento dos recursos financeiros destinados e este edital.

6.4. As atividades propostas deverão ser realizadas, impreterivelmente, até 10 de dezembro de 2026.

6.5. A prestação de contas deverá ocorrer conforme prazos estabelecidos pela coordenação do NIP-UNESPAR.

ETAPA	DATA
Abertura do edital	01/06/2026
Envio das propostas	01/06/2026 a 26/10/2026
Realização das visitas	10/07/2026 a 10/12/2026

Prestação de contas - relatório técnico de cada proposta	10 dias após o evento
--	-----------------------

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital.

7.2. As propostas deverão ser encaminhadas por meio do sistema institucional e-Protocolo, direcionadas à Diretoria de Ensino (UNESPAR-PROGRAD-DIRETORIA DE ENSINO-Eliane Paganini).

7.3. A UNESPAR não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo estabelecido no cronograma, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, falta de energia elétrica ou outros fatores que impossibilitem a submissão.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A avaliação das propostas considerará os seguintes critérios:

I – Alinhamento aos objetivos do Núcleo de Inserção Profissional (NIP-UNESPAR), contemplando:

- a) Promoção da inserção qualificada de estudantes e egressos no mundo do trabalho;
- b) Fortalecimento da articulação entre universidade, setor produtivo e sociedade;
- c) Estímulo ao desenvolvimento de competências profissionais;
- d) Incentivo a práticas inovadoras e experiências aplicadas;
- e) Ampliação de oportunidades de formação complementar;
- f) Integração entre ensino, pesquisa e extensão.

8.2. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação com base exclusiva na documentação do Anexo I apresentada pelo proponente. Serão desclassificadas as propostas que:

I – não se caracterizarem como uma das modalidades de apresentação, que constam do item 3.2;

II – ultrapassarem o valor máximo de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)** por proposta, incluindo transporte rodoviário dos convidados(as) externos(as);

IV – forem submetidas por curso já contemplado neste edital;

V – forem protocoladas com antecedência inferior a 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para realização da atividade.

8.3 As propostas habilitadas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos:

I – compatibilidade da atividade com os componentes curriculares do curso;

II – previsão de avaliação pedagógica da atividade;

IV – quantidade de componentes curriculares contemplados;

V – número de estudantes beneficiados, observado o mínimo de 30 (trinta) participantes;

VI – viabilidade da proposta, considerando a compatibilidade entre planejamento, execução e orçamento.

8.4 O não atendimento integral às disposições deste edital implicará na desclassificação da proposta.

8.5 As propostas indeferidas receberão parecer da DE e poderão ser reapresentadas em um novo processo desde que observadas as correções apontadas e atendam o presente edital.

8.6 As propostas respeitarão a ordem cronológica do envio no e-protocolo.

8.7 Cada proposta será analisada por, no mínimo, 3 (três) membros da comissão.

8.8. A inscrição deverá conter, obrigatoriamente:

a) Formulário de apresentação da atividade (Anexo I);

b) Formulário de identificação do palestrante a ser transportado (Anexo I);

c) Assinaturas no protocolo das chefias responsáveis, incluindo Direção de Curso, Direção de Centro de Área e Direção de Campus.

9. RESULTADOS

9.1. Não haverá divulgação de lista pública de propostas aprovadas.

9.2. Considerando que o processo será realizado via e-Protocolo, todos os trâmites, comunicações e devolutivas ocorrerão diretamente no sistema, no respectivo processo administrativo.

9.3. Em caso de empate na avaliação das propostas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior aderência aos objetivos do NIP-UNESPAR;
- b) Maior impacto formativo para estudantes e cursos envolvidos;
- c) Ordem de submissão da proposta no sistema e-Protocolo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou em decorrência de alteração normativa, sem que isso implique direito à indenização.

10.2. Serão aceitos pedidos de cancelamento somente até 40 dias antes do evento, impreterivelmente.

10.3. A submissão implica na aceitação integral das normas aqui estabelecidas.

10.4. O não comparecimento do proponente implicará restrição à participação em futuros editais desta Coordenação.

10.5. A submissão da proposta implica no conhecimento e na plena aceitação de todos os termos deste edital.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NIP-UNESPAR, em conjunto com a PROGRAD, no âmbito de suas competências.

10.7. A coordenação da EG 02/2025, TED 069/25 – NIP/UNESPAR, junto à PROGRAD/UNESPAR, poderá expedir atos complementares e deliberar sobre situações não previstas neste edital.

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados pessoais informados no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de execução deste edital, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Paranavaí, ____ de _____ de 2026.

Prof.^a Dra. Eliane Paganini da Silva
Coordenadora da EG 02/2025
Diretora de Ensino
PROGRAD – UNESPAR

EDITAL Nº 014/2026 – PROGRAD/UNESPAR

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE DE PALESTRANTE

DADOS DO PROPONENTE

Nome completo:		
E-mail institucional:	CPF:	Telefone:
Curso:	Campus:	
Cargo/Função:	Centro de Área:	

DADOS DO EVENTO

Título do evento: Tipo de atividade: () Palestra () Oficina () Roda de discussão () Apresentação de case
Data(s) de realização:
Horário:
Local:
Público-alvo:
Descrição do evento (objetivos, justificativa e relevância acadêmica):

ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DO NIP-UNESPAR Descrever de que forma a atividade proposta contribui para:

DADOS DO PALESTRANTE

Nome completo:		
CPF:	Telefone:	Cargo/Função:
E-mail:	Instituição/Empresa de vínculo:	
Mini currículo (resumo da trajetória profissional e experiência relacionada ao tema):		

INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Cidade de Origem:	Data de ida:	Horário:
Cidade de Destino:	Data de retorno:	horário:

Justificativa para escolha do palestrante:

Declaro que:

- () As informações prestadas são verdadeiras;
- () Estou ciente das normas do edital;

- () A proposta atende aos objetivos do NIP-UNESPAR;
- () Comprometo-me com a execução da atividade e prestação de contas.

ASSINATURAS QUE DEVEM CONSTAR NESTE FORMULÁRIO

Proponente:
Direção de Curso:
Direção de Centro de Área:
Direção de Campus:

USO INTERNO (NIP/PROGRAD)	
Data de recebimento:	
Situação:	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Em diligência <input type="checkbox"/> Indeferido
Observações:	
Responsável pela análise:	
1°	
2°	
3°	

EDITAL Nº 014/2026 – PROGRAD/UNESPAR

ANEXO II – Instrução Normativa nº 007/2024 - PRAF-Formulário Solicitação De Passagem

ORIGEM DOS RECURSOS (MARQUE "X" NA OPÇÃO DESEJADA)			
COLOCAR O CÓDIGO DA UNIDADE OU SUBUNIDADE ESPECIFICANDO-A			
DPP:	UNIDADE (ESPECIFICAR): Diretoria de Programas e Projetos - PROGRAD		
	CONVÊNIO (ESPECIFICAR):		
	OUTROS (ESPECIFICAR):		
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME			
CPF:		RG:	
DATA NASCIMENTO:	E-MAIL:	TELEFONE:	
VÍNCULO:	SERVIDOR / PROFESSOR	ALUNO DE MESTRADO	OUTROS
FINALIDADE/MOTIVO DA SOLICITAÇÃO (MARQUE "X" NA OPÇÃO DESEJADA E COLOQUE O NOME DO EVENTO)			
<input checked="" type="checkbox"/>	Participar de uma palestra no		
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NO EXTERIOR (CONGRESSO, ENCONTRO, SIMPÓSIO, CONFERÊNCIA, ETC) ESPECIFICAR:		
	OUTROS (ESPECIFICAR):		
DADOS DA VIAGEM (SUJEITO A ALTERAÇÃO POR INTERESSE DA UNIVERSIDADE)			
TRECHO DE IDA			
TRECHO DE VOLTA			
	IDA	VOLTA	
CIA AÉREA ou EMPRESA ÔNIBUS			
NÚMERO DO VÔO/CARRO			
DATA E HORA DE PARTIDA			
DATA E HORA DE CHEGADA			
OUTRAS INFORMAÇÕES			

Para preencher o referido Anexo, o solicitante deverá entrar em contato com a CENTRAL DE VIAGENS da DA/PRAF ou para a agência de viagens contratada pela universidade, **solicitando opções e horários de ônibus desejados.**

Assinaturas a serem inseridas neste formulário (no e-protocolo):

- Do requerente;
- Da chefia imediata;
- Do ordenador de despesas.

Assinaturas a serem inseridas neste formulário (no e-protocolo):

- a. Do requerente;
- b. Do ordenador de despesas.